



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

/2021

"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor GABRIEL AUGUSTO DIAS SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

- Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor Gabriel Augusto Dias Souza.
- Art. 2° A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.
 - Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de maio de 2021.

Nivaldo Antônio da Silva

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

GABRIEL AUGUSTO DIAS SOUZA, nasceu no dia 11/11/1994, em Ipatinga/MG.

Ainda com menos de 10 anos de idade começou sua vida ministerial, pois nasceu e cresceu no caminho cristão.



Já em 2013, casou-se com Andréia, que também é pastora, e deste relacionamento nasceu sua filha Gabrielle, que completou sete (07) anos.

Em 2017, fundou a **IGREJA TENDA DOS MILAGRES**, da qual também é pastor. Naquela época, começou seu trabalho de evangelização ainda no terraço da casa de sua avó com a participação de apenas 20 pessoas.

Atualmente, a igreja ministrada pelo Pastor Gabriel Augusto conta com a presença de cerca de 300 pessoas por culto, tanto pela manhã como à noite.

Além do suporte espiritual, a IGREJA TENDA DOS MILAGRES realiza diversos trabalhos sociais, entre os quais ajuda também famílias necessitadas com a doação de cestas básicas.

Pastor Gabriel Augusto considera sua igreja como uma família ajudando as outras famílias. Também como forma de propagar o Evangelho, há oito (08) anos apresenta um programa na Rádio 94.7 FM.

Para finalizar, Gabriel Augusto considera-se um pastor de almas e ressalta que sua vida é inteiramente dedicada à obra de Deus e em ajudar ao próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Daniel Guedes Soares, Maria Cecília Ferreira Delfino e João Vianei de Carvalho para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2021.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de janeiro de 2021.

Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 22/01/12021. Ass.:

